



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA Nº 151/2023**

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da servidora Maria Lucelia Mazzotti Silvestrini, portadora da CTPS n.º 82952/626.ª-SP, ocupante do emprego público de Enfermeira, atribuída pela Portaria n.º 064/2020, de 22/04/2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de julho de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 07/07/2023

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete